Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 037/2024

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA RUA 40, LADO NORTE, COMUNIDADE MARIRICU, BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

É notável a dificuldade que os moradores da rua supracitada enfrentam devido a grande quantidade de buracos, desníveis e poeira, agravando o problema quando chove.

O calçamento gera inúmeros benefícios à população, garantindo segurança e melhora o deslocamento, visando oferecer aos moradores da localidade, condições dignas de transitar na mesma, que atualmente se encontra em estado precário prejudicando o tráfego dos moradores e veículos.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobre Edis para aprovação desta indicação e aguardamos o acolhimento pelo Chefe do Poder Executivo que envide esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 19 de fevereiro de 2024.

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora